COMUNICADO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2026/2027

Mestrado e Doutorado Profissionais em Propriedade Intelectual e Inovação — Oferta presencial das disciplinas

Prezados(as) candidatos(as),

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por meio da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, informa aos candidatos classificados no processo seletivo 2026/2027 do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação (PPGPI), para ingresso no ano letivo de 2027, que **as disciplinas obrigatórias serão ofertadas integralmente na modalidade presencial**.

Essa organização está em consonância com as orientações do Documento da Área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), referente ao ciclo avaliativo 2025–2028. Em seu item 1.9, o documento estabelece que pelo menos 30% das atividades formativas dos programas sejam realizadas presencialmente e explicita a expectativa de que os componentes curriculares obrigatórios estejam incluídos entre essas atividades.

As disciplinas eletivas também terão atividades ou encontros presenciais obrigatórios, conforme a programação de cada disciplina. A Instrução Normativa GAB/CAPES nº 2, de 3 de dezembro de 2024, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa CAPES nº 3, de 16 de junho de 2025, veda a oferta de disciplinas e a realização do percurso formativo de maneira completamente remota nos programas de pós-graduação stricto sensu presenciais.

Dessa forma, os candidatos classificados deverão considerar, em seu planejamento para ingresso e permanência no curso, a disponibilidade para comparecimento às aulas e demais atividades presenciais do PPGPI, no Rio de Janeiro, de acordo com o calendário acadêmico e os horários divulgados pelo Programa.

Recomendamos o acompanhamento dos canais oficiais do INPI e do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, nos quais serão disponibilizadas as orientações sobre matrícula, calendário acadêmico e oferta das disciplinas.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa
Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI